



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 629/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO o senhor ERMERSON CRISTIAN GOMES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 630/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor JULIO BRENO VIEIRA LEMOS, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 631/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor KLEBER RAMON DA SILVA ARAUJO, ocupante de cargo em comissão de COORDENADOR DE PROJETOS ECONÔMICO-SOCIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 632/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor TIAGO SOUSA DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 633/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 037/2026.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor MATHEUS RODRIGUES TORRES, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2026.

JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

SEMADS



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) JOÃO IMPERIANO FILHO com CPF 019.XXX.XXX-30 de terrenos com inscrições 41.006.082.0023.000.0, QD-082, LT-23; 41.006.082.0022.000.0, QD-082, LT-22 situado na Rua Inácio do Leão, Maternidade, patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de 10 dias.

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei n.º 3.486/2006, art. 177, § 2º, assim como, Lei n.º 5.513/2020, art. 1º e 3º uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 03 de julho de 2026.

Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL


AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTIFICAR o(a) proprietário(a) JOÃO DA SILVA com CPF 015.XXX.XXX-20 de um terreno com inscrição 41.006.082.0024.000.0, QD-37,LT-14 situado na Rua Inácio do Leão, Maternidade, Patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de 10 dias.**

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, assim como, Lei nº 5.513/2020, art. 1º e 3º uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 03 de julho de 2026.


Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL


AVISO DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável vem, por meio deste, **NOTIFICAR o(a) proprietário(a) EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LAURO QUEIROZ LTDA com CNPJ 08.315.137/0001-47 de terrenos com inscrições 51.017.116.0015.000.0, 51.017.116.0014.000.0; 51.017.116.0013.000.0; 51.017.116.0012.000.0; 51.017.116.0011.000.0 situados na Rua Manoel Isaías da Silva, Novo Horizonte, Patos-PB, para providenciar a limpeza e devida manutenção do referido imóvel no prazo de 10 dias.**

A presente publicação está embasada no Código Municipal de Meio Ambiente, Lei nº 3.486/2006, art. 177, § 2º, assim como, Lei nº 5.513/2020, art. 1º e 3º uma vez que o(a) responsável não foi encontrado(a).

A efetiva ciência do(a) notificado(a) se dará no prazo de 10 (dez) dias após esta publicação, estando sujeito a penalidades previstas em lei.

Patos-PB, 03 de julho de 2026.


Fernanda Crystina Fernandes de Farias
Coordenadora de Fiscalização do Município de Patos-PB
Matrícula 31559443

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



CITIDE



PREFEITURA DE
PATOS

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua Vidal de Negreiros, 84, bairro Centro, Patos-PB, neste ato representada por seu Secretário, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 3.809/2009, torna pública a presente **CHAMADA PÚBLICA**, destinada à convocação de todos os comerciantes que queiram concorrer a um espaço no **IV Festival da Galinha de Capoeira**, no seguinte segmento:

I – DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo convocar **comerciantes locais residentes no distrito de Santa Gertrudes-PB** interessados em participar do **IV Festival da Galinha de Capoeira**, que ocorrerá nos dias **01 e 02 de agosto de 2026**, no distrito de Santa Gertrudes, zona rural de Patos-PB. Os interessados deverão realizar o recadastramento necessário à seleção de espaços para barracas destinadas à comercialização de alimentos, bebidas e produtos diversos durante o evento.

II – DO LOCAL E PERÍODO DE RECADASTRAMENTO

O recadastramento será realizado por meio de cadastro on-line, cujo link será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos, ou presencialmente na sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Vidal de Negreiros, nº 84, Centro, Patos-PB, conforme as datas e os horários abaixo:

- **Período:** de 08 de julho a 10 de julho de 2026
- **Horário de atendimento:** das 08h às 14h, em dias úteis

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Somente poderão participar **moradores do distrito de Santa Gertrudes-PB**.
2. Poderão se recadastrar comerciantes que participaram da edição anterior do Festival (2025).
3. Os candidatos devem apresentar:
 - o Documento de identificação com foto;
 - o Comprovante de residência atualizado em nome do participante, comprovando domicílio em Santa Gertrudes.
4. O recadastramento é **obrigatório** para concorrer às vagas.

5. Será garantido **tratamento isonômico** a todos os interessados que atendam aos requisitos, conforme os princípios da administração pública.
6. A definição da localização dos **stands** destinados aos comerciantes habilitados será realizada por meio de **sorteio público**, em data, horário e local a serem divulgados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, garantindo tratamento isonômico, transparência e igualdade de condições entre todos os participantes classificados.

IV – DAS VAGAS

A quantidade de vagas será definida com base na **estrutura física do evento**, respeitando as normas de **segurança, saúde pública e organização do espaço**. Os espaços concedidos serão **gratuitos**, sendo vedada a cessão ou comercialização a terceiros.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Patos-PB, 03 de julho de 2026.

JOSÉ VANDERSON CUNHA NASCIMENTO
Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Rua Aluizio Lima, 222, Salgadinho, Patos-PB



CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
 CONTRATO Nº 1.015/2026
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
 CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA.
 CNPJ: 14.245.490/0001-09.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO SMART TV E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.103,20 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 03 de julho de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
 Secretária Municipal de Educação
 Ordenador de Despesas

ERRATA

Matéria publicada na edição de 03/07/2026

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
2023719	MAURICIO PEREIRA BARROS	3	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	PcD

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1967565	JOSÉ PAZINHO DA SILVA JÚNIOR	4	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	PcD

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2026
(Entrega de documentos e exames médicos)

O **MUNICÍPIO DE PATOS (PB)**, através do Secretário de Administração, respeitando os ditames do item 14 – DA NOMEAÇÃO, LOTAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO do(a) Candidato(a) Aprovado(a) do Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2025, de 23 de junho de 2025, bem como observando o Termo de Homologação assinado pelo Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 022/2026 e publicado no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2026, e:

CONSIDERANDO, a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025;

CONSIDERANDO, que o número de vagas livres de provimento efetivo criadas por lei é o mesmo quantitativo a ser preenchido pelos candidatos convocados na presente chamada;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público envolvido e o cumprimento dos dispositivos legais.

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionados, aprovado(s) no respectivo concurso público, para entregar até o dia **03 de agosto de 2026** os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11. De acordo com as especificações do Edital de Regulamento do Concurso Público n.º 001/2025, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins – Sala de Reuniões) localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, 1º andar, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000, os seguintes documentos originais/autenticados, conforme o Item 14.2:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- Comprovante de residência (recente);
- 1.1.1. Cópia do Comprovante de residência recente, preferencialmente em nome do candidato.
- Declaração de Não-Beneficiário de Seguro Desemprego;
- Declaração, com firma reconhecida, de que não acumula cargo, função ou emprego, exceto os legalmente permitidos, garantido o direito a opção no prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõe o Estatuto do Servidores Públicos Municipais;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual (Abrangência Cível e Criminal – 1º e 2º graus).

12. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no cargo, mediante publicação de Edital posterior de inabilitação.

13. Estará inabilitado o candidato que não apresentar o comprovante de escolaridade específica exigido para investidura no cargo, a exemplo de diplomas/certificados de licenciatura, residência médica, curso técnico, carteira de motorista na categoria indicada, dentre outros.

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES

2.1. Conforme preconiza o Item 14.3 - Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem - do Edital nº 001/2025. Assim sendo, até a data estabelecida alhures, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde:

- Hemograma Completo com Plaquetas;
- Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
- Ureia;
- Creatinina
- AST;
- ALT;
- Ácido Úrico;
- Glicemia de Jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- Sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- Eletroencefalograma com Laudo;
- Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra de até 30 dias;
- Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- Laringoscopia com Laudo;
- Parecer do Exame Clínico de até 30 (trinta) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados, obrigatoriamente.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames/laudos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo, mediante inabilitação por despacho do Secretário de Administração.

2.3. Constatando restrições médicas aos candidatos ou dúvida quanto à classificação da deficiência aos candidatos convocados para assunção das vagas especiais, a habilitação estará condicionada à submissão destes à Junta Médica Municipal para lavratura de parecer.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo Especial instalado na sede da Secretaria de Administração – Sala de Reuniões (Centro Administrativo Municipal Dr. Aderbal Martins, 1º Andar, - localizado à Rua Horácio Nóbrega, s/n, bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos/PB, CEP 58704-000), até o dia **03 de agosto de 2026** no horário das 08h00min às 14h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica(m) convocado(s) os candidatos constantes no anexo deste edital

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. Conforme dispõe o Subitem 14.3, o candidato somente será nomeado com a condição à observância estrita de sua classificação em todas as etapas e avaliações do Concurso Público, bem como à apresentação de original e cópia autenticada, no dia e horário agendados no Edital de Convocação.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração, ou ainda através do website www.patos.pb.gov.br.

4.3. Não serão recebidos documentos e exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.3.1. O Candidato convocado para a entrega dos documentos deverá atentar aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo decretados pelo Município de Patos (PB).

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo Especial em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo Especial da Secretaria de Administração.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura do Termo de Posse do convocado.

4.7. A instrução do processo descrita acima será realizada individualmente e consistirá na simples conferência dos exames e documentos apresentados (se atendem ao que foi solicitado nos Itens I e II deste edital). Tal ônus ficará a cargo da Gerente de Recursos Humanos que ao final irá lavrar uma certidão de conferência e despachará o processo para a convocação final do candidato.

4.8. Todos os processos de admissão e cumprimento das exigências para investidura no cargo deverão ser concluídos e apresentados até o termo final previsto neste edital, sendo resguardado aos candidatos inabilitados prazo e recurso de 5 dias para impugnação após publicação de Edital específico.

Patos (PB), 03 de julho de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 001/2026
Anexo Único – Item 3.2

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1969715	PATRICIA JUCIRLÂNDIA BEZERRA GOMES	96	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1971008	LARISSA MATIAS CARIRI	97	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1965757	ANA LUIZA ALVES DE ALENCAR	98	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1964479	MARIA DE FÁTIMA MELO DE SOUZA	99	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1997770	AURELINA ALBUQUERQUE SOUSA	100	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1964651	JORDÂNIA DE SOUZA ARAÚJO	101	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1972616	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	102	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
2000176	ÉFRATA SANTANA DE MORAIS SOUZA	103	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1971083	GERLANE ALVES DA COSTA	104	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1966607	ALYNE MEDEIROS DOS SANTOS	105	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1966802	RAYANE KELLY DA SILVA MONTEIRO	106	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1970828	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	107	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1972390	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	108	Classificada vel	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência

1972614	ANAILDE FELIX MARQUES	109	Classificável	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
1967547	MONAIRA SOARES DE SOUZA	110	Classificável	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência
2022539	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	111	Classificável	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
19655698	ANTÔNIO MARCOS LEITE NÓBREGA	48	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1966822	JANAÍNA ALVES SANTANA	49	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1994566	MIRELLY NUNES DANTAS	50	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1972023	JOSÉ SANTANA DA SILVA SEGUNDO	51	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1972772	JULIO CESAR DE FRANÇA BEZERRA	52	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1971884	NEYJANIR ARAÚJO DOS SANTOS	53	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1972944	RITA DE CÁCIA TRINDADE ALVES	54	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1964872	RAYZA DE LIRA TAVARES	55	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Ampla Concorrência
1967565	JOSÉ PAZINHO DA SILVA JÚNIOR	4	Classificável	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	PcD

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1972331	MILLENA DAYSE BARBOSA DA SILVA	2	Classificável	ENGENHEIRO CIVIL	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1998048	NARCISO PEREIRA DA SILVA NETO	4	Classificável	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
2033608	NATTALIA LUCIARIA DE SOUSA LEITE MATILDES	6	Classificável	TERAPEUTA EDUCACIONAL	Ampla Concorrência
1970642	RÔMULO CESAR PINTO PEREIRA	7	Classificável	TERAPEUTA EDUCACIONAL	Ampla Concorrência
1964611	VANGELCA JULIANA DA SILVA LIMA	8	Classificável	TERAPEUTA EDUCACIONAL	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1967019	ITALO SILVA DA CRUZ	5	Classificável	ULTRASSONOGRAFISTA	Ampla Concorrência
1998216	JESSYCA TAMYRES DE ARAÚJO ALVES	6	Classificável	ULTRASSONOGRAFISTA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1968344	TAYNNA ARAÚJO FREITAS MELO	3	Classificável	GINECOLOGISTA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1971373	MARIA ALBERTINA LEITE SANTOS	3	Classificável	OBSTETRA	Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO GERAL	STATUS	CARGO	MODALIDADE
1981212	MARIA CLARA PALITOT GALDINO	3	Classificável	OFTALMOLOGISTA	Ampla Concorrência

GOVERNO MUNICIPAL

JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB